

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 209  
08/11/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 62 (SESSENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	2	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS FFE ISNF 9 2022	DTS IEAR 10 2022	DTS PPGCM 1 2022
DTS GMA 6 2022	DTS MEB 18 2022	DTS REN IHS 11 2022
DTS GMA 7 2022	DTS MEB 19 2022	DTS SFP 11 2022
DTS GQI 7 2022	DTS PPGCA EGA 4 2022	DTS TAP 6 2022
DTS GQI 8 2022	DTS PPGCA EGA 5 2022	DTS VMT EEIMVR 9 2022
<b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA</u></b>		
IN RET 46 2022		
<b>SEÇÃO II</b>	25	
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>		
COMUNICADO CEL TCE 3 2022 (COORDENAÇÃO - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL)		
EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO PPGCB 5 2022		
<b>SEÇÃO III</b>	35	
<b><u>RESOLUÇÕES</u></b>		
RESOLUÇÃO CEPEX 1.069A 2022		
RESOLUÇÃO GGX EGA 6 2022		
<b>SEÇÃO IV</b>	39	
<b><u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u></b>		
RDD DACQ CPD PROGEPE 87 2022	RDD DAP 147 2022	
RDD DAP 127 2022 (RETIFICAÇÃO)	RDD DAP 148 2022	
RDD DAP 128 2022 (RETIFICAÇÃO)	RDD DAP 149 2022 (RETIFICAÇÃO)	
RDD DAP 129 2022 (RETIFICAÇÃO)	RDD DAP 150 2022	
RDD DAP 132 2022	RDD CCPP DAP 239 2022	
RDD DAP 133 2022 (RETIFICAÇÃO)	RDD DDV CRL DAP 255 2022	
RDD DAP 134 2022 (RETIFICAÇÃO)	RDD DDV CRL DAP 256 2022	
RDD DAP 135 2022 (RETIFICAÇÃO)		
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>		
DTS PROAD 97 2022	DTS PROAD 98 2022	
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 1.851 2022	PORTARIA 1.853 2022	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE / ISNF / UFF Nº 9, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Composição da Banca da Semana de Monitoria do Departamento de Formação Específica - FFE / curso de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a banca da Semana de Monitoria do Departamento de Formação Específica / curso de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo:

AMANDA SAMPAIO STORCH	1098893
ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA	1714732
CLAUDIA DA SILVA	2152584

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU  
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF 6, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa os membros da banca examinadora de seleção simplificada de professor substituto.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os membros da banca examinadora da seleção simplificada de professor substituto referente ao processo SEI 23069.188711/2022-21, na forma que se segue:

<b>Representantes</b>	<b>Função</b>	<b>SIAPE</b>
Wanderley Moura Rezende	Titular	311551
Magda Kimico Kaibara Dutra	Titular	1741123
Anne Michelle Dysman Gomes	Titular	1516973
Lhaylla dos Santos Crissaff	Suplente	1767499

II - Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ

Chefe do GMA

SIAPE 1517932

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº7, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa os representantes da Coordenação de Monitoria do GMA.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os representantes da Coordenação de Monitoria do GMA por um prazo de 2 (dois) anos na forma que se segue:

<b>Representantes</b>	<b>Função</b>	<b>SIAPE</b>
Artem Raibekas	Coordenador	1963794
Alex Mauricio Zamudio Espinosa	Vice-Coordenador	3248544

II - Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ

Chefe do GMA

SIAPE 1517932

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 7, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação dos Professores para coordenação de disciplinas.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I- Tornar extinta a DTS 06/22 GQI, de 09/09/2022, publicada no BS/UFF.  
II- Designar os professores abaixo relacionados como coordenadores das respectivas disciplinas:

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	Thiago de Melo Lima	1932611
GQI 00021	Química Geral	Wagner Batista de Almeida	0323535
GQI 00023	Química Geral Experimental B	João Célio Gervásio da Silva	308860-9
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	Susana Maria de Ornelas Quintal	2093808
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	Bianca da Cunha Machado	1081243-1
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	Fábio da Silva Miranda	171514-3
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	João Célio Gervásio da Silva	308860-9
GQI 00050	Química Geral II	Guilherme Pereira Guedes	264175-3
GQI 00051	Química Geral III	Maria das Graças Fialho Vaz	1171564-1
GQI 00052	Química Inorgânica I	Célia Machado Ronconi	154984-7
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	Fábio da Silva Miranda	171514-3
GQI00054	Química Inorgânica II A	José Márcio Siqueira Júnior	031142-5
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	José Márcio Siqueira Júnior	031142-5
GQI00056	Química Inorgânica IIB	Maria das Graças Fialho Vaz	1171564-1
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	Guilherme Pereira Guedes	264175-3
GQI00061	Introdução aos Laboratórios de Química	Sara Silveira Vieira Bertoli	3220759
		Maria das Graças Fialho Vaz	1171564-1
GQI00062	Química e Sociedade	Joana Guilaes de Aguiar	3161532
		Filipe Barra de Almeida	3030886

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SUSANA MARIA ORNELAS QUINTAL  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 8, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de Professores para composição da Comissão do Relatório Anual Docente (RAD).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I- Tornar extinta a DTS Nº 11/2021 - GQI, de 09/11/2021.
- II- Designar os Professores abaixo relacionados, para compor, sob presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente (RAD) do Departamento de Química Inorgânica.

Professor	Matrícula SIAPE
Gláucio Braga Ferreira	1614217
Susana Maria de Ornelas Quintal	2093808
José Márcio Siqueira Júnior	031142-5
Bianca da Cunha Machado	1081243-1
Filipe Barra de Almeida	3030886
Maurício Alves de Melo Júnior	1327372
João Paulo Lopes Madureira	01180254-8

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SUSANA MARIA ORNELAS QUINTAL  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 10, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Composição da Comissão Especial de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I- Instituir Comissão Especial de Sindicância com a incumbência de proceder à apuração de fatos relacionados a problemas de comportamento inadequado da estudante ANA FLÁVIA PEREIRA ALVES - MATRÍCULA 118101005, nas dependências do Instituto de Educação de Angra dos Reis;
  - II- Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os seguintes membros: AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA – DOCENTE – SIAPE 1583094, SILMARA LÍDIA MARTON – DOCENTE – SIAPE 1495256, MAYARA DA SILVA RISCADO – DISCENTE – MATRÍCULA 119103005;
  - III- A presidência da Comissão caberá ao Professor AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA;
  - IV- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB/UFF Nº 18 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designar Docentes do MEB para Representação  
Junto ao Colegiado do Curso de Enfermagem

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB)**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar as docentes Jackeline Christiane Pinto Lobato Vasconcelos (SIAPE 2475119) - Titular - e Gisele Caldas Alexandre (SIAPE 1775586) - Suplente - para representarem o MEB no Colegiado do curso de Enfermagem.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VALÉRIA TRONCOSO BALTAR  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB/UFF Nº 19 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Designar Docentes do MEB para Representação  
Junto ao Colegiado do Curso da Biomedicina

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB)**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar as docentes Edna Massae Yokoo (SIAPE 417437) - Titular - e Jackeline Christiane Pinto Lobato Vasconcelos (SIAPE 2475119) - Suplente - para representarem o MEB no Colegiado do curso de Biomedicina.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VALÉRIA TRONCOSO BALTAR  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA/EGA/UFF Nº 4, DE 13 DE OUTUBRO 2022.**

Designa a comissão editorial da Revista Poiésis – Editora.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO – SIAPE 1683892 (presidente), PRETEXTATO TABORDA JUNIOR – SIAPE 1964222 (editor associado) e ANDREA COPELIOVITCH – SIAPE 1516928 (editora associada) para compor a comissão editorial da Revista Poiésis – Editora.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WALMERI KELLEN RIBEIRO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA/EGA/UFF Nº 5, DE 13 DE OUTUBRO 2022.**

Designa a comissão de orçamento e planejamento dos espaços do Novo IACS.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes WALMERI KELLEN RIBEIRO – SIAPE 1764655 (presidente), LUCIANO VINHOSA SIMÃO – SIAPE 996580, RICARDO ROCLAW BASBAUM – SIAPE 2169302, LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA – SIAPE 1065184 e o discente JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA (THIGRESA) – PPGCA D060.220.005, para compor a comissão de orçamento e planejamento dos espaços do Novo IACS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WALMERI KELLEN RIBEIRO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCM/UFF Nº 1, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa a Comissão de Reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da UFF.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores: Jocemir Ronaldo Lugon, matrícula SIAPE 308128, Tatiana Guimarães de Noronha, matrícula SIAPE 1313750, Antonio Rodrigues Braga Neto, matrícula SIAPE 1748758, Ismar Lima Cavalcanti, matrícula SIAPE 654094, Jorge Paulo Strogoff de Matos, matrícula SIAPE 1708345, Jorge Reis Almeida, matrícula SIAPE 6303693, Renato Augusto Moreira de Sá, matrícula SIAPE 2096140, e Solange Artimos de Oliveira, matrícula SIAPE 306065 sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

II – Designar a discente de doutorado Liana de Araújo Trugilho, matrícula D035.119.008, para compor a Comissão de Reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

Os efeitos desta DTS são retroativos a 31 de outubro de 2022, quando a comissão foi definida em reunião de colegiado em ata própria.

JOCEMIR RONALDO LUGON

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas

SIAPE 308128

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF, N.º11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de Coordenação de Disciplina.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I- Designar os docentes abaixo relacionados para coordenação das respectivas disciplinas alocadas no Departamento de Enfermagem, referentes ao ano letivo de 2022.2.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Coordenador</b>	<b>SIAPE</b>
REN00082	HISTÓRIA DA ENFERMAGEM I	Rosana de Carvalho Castro	1527603
REN00084	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA À ENFERMAGEM I	Maithê de Carvalho e Lemos Goulart	3020425
REN00106	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I - A	Virgínia Maria de Azevedo Oliveira Knupp	2084515
REN00087	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA À ENFERMAGEM II	Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila	1691064
REN00114	ENFERMAGEM: ÉTICA E LEGISLAÇÃO	Claudia de Carvalho Dantas	1671936
REN00016	EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM	Fernanda Garcia Bezerra Góes	1434982
REN00080	ENFERMAGEM NO CUIDADO DA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO I	Janaina Luiza dos Santos	1493118
REN00025	FUNDAMENTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS PARA O CUIDADO EM SAÚDE	Kamile Santos Siqueira	1675238
REN00117	ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	Marcela de Abreu Moniz	3569172
REN00085	ENFERMAGEM NO CUIDADO DA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO II	Yonara Cristiane Ribeiro	2083417
REN00115	ENFERMAGEM NO CUIDADO À SAÚDE DA CRIANÇA III	Maria da Anunciação Silva	416329
REN00089	ENFERMAGEM NO CUIDADO À SAÚDE DA MULHER I	Jane Baptista Quitete	1735245
REN00116	ENFERMAGEM NO CUIDADO À SAÚDE DA CRIANÇA IV	Aline Cerqueira Santos Santana da Silva	2083466
REN00104	ENFERMAGEM NO CUIDADO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Leila Leontina do Couto Barcia	1204797
REN00118	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	Sandra Maria do Amaral Chaves	2002292
REN00093	ENFERMAGEM NO CUIDADO À SAÚDE DA MULHER II	Rosana de Carvalho Castro	2582771
REN00120	ENFERMAGEM EM SITUAÇÕES DE CUIDADOS CRÍTICOS	Thiago Quinellato Louro	1922488
REN00091	GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E PROCESSOS DE TRABALHO NA ENFERMAGEM	Claudia de Carvalho Dantas	1671936
REN00119	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Silvia Regina Teodoro Pinheiro	311784
REN00086	HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS	Sandra Maria do Amaral Chaves	2002292
REN00135	ACONSELHAMENTO EM IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Jane Baptista Quitete	1735245
REN00157	BIBLIOMETRIA E SUAS FERRAMENTAS	Sandra Maria do Amaral Chaves	2002292
REN00123	ENFERMAGEM ONCOLÓGICA: PRINCÍPIOS BÁSICOS	Leila Leontina do Couto Barcia	1204797
REN00124	GESTÃO DE SAÚDE ENXUTA - LEAN HEALTHCARE	Sandra Maria do Amaral Chaves	2002292
REN00070	PSICOPATOLOGIA INFANTIL	Sandra Maria do Amaral Chaves	2002292
REN00071	PSICOPATOLOGIA NA ENFERMAGEM	Sandra Maria do Amaral Chaves	2002292

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA**  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/UFF Nº 11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de membros para composição da Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia da Educação.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS (SFP)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes **MAICON BARBOSA SILVA**, SIAPE 1789074, como Presidente, **ERIKA CECILIA SOARES OLIVEIRA**, SIAPE 1137422, e **MARILIA ETIENNE ARREGUY**, SIAPE 3374027, como membros efetivos, **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO**, SIAPE 1673168, como membro suplente, e a servidora **VIVIANE RAQUEL OLIVEIRA MAIA**, SIAPE 1889547, como secretária, para comporem a Banca de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de Psicologia da Educação, Classe Assistente, no Regime de 40 horas.

II - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

FERNANDA FERREIRA MONTES  
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAP/UFF Nº 6, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designação de Comissão da disciplina Estágio de Campo I do Curso de Administração Pública – Niterói.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TAP)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores **JAIME BARON**, matrícula SIAPE nº 307719, **AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1948360, **FLAVIA MANUELLA UCHOA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1256838, o discente **LUCAS FALCÃO**, matrícula 219117042, e o servidor técnico administrativo **VITOR MANUEL NOGUEIRA DO ROSÁRIO LEMOS**, para comporem uma Comissão para a disciplina Estágio de Campo I, do Curso de Administração Pública.

II - A designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO

SIAPE: 1948360

Coordenadora do curso de Administração Pública - TAP

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT/EEIMVR/UFF Nº 9, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designação de Banca de Seleção de Monitoria no ano de 2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE:**

- I. Designar professores para compor Banca de Seleção de Monitoria do ano de 2022 do projeto: VMATA0001 – Criação e adaptação jogos interativos para o ensino de reologia.

Membros:

Denise Hirayama mat. SIAPE 3159289

Esoly Madeleine Bento dos Santos mat. SIAPE 2221776

Fabiane Roberta Freitas da Silva mat. SIAPE 2240337

Suplente:

Claudio Rocha Lopes mat. SIAPE 1030020

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES

Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

SIAPE 1030020

#####

## INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 46, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o anexo II da Instrução Normativa RET/UFF nº 28, de 12 de maio de 2022, que regulamenta a adoção do Programa de Gestão na Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20 de novembro de 2018, e considerando a necessidade de inclusão de novas atividades no âmbito do Programa de Gestão da UFF, **resolve:**

Art. 1º Alterar o Anexo II - Tabela de Atividades da Instrução Normativa RET/UFF nº 28, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Instrução Normativa revoga a IN RET/UFF nº 35/2022 e entra em vigor no dia 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Atividade (descrição)	Atividade (código)	Faixa de Complexidade	Tempo de execução em teletrabalho (horas)	Tempo de execução em regime presencial (horas)	Ganho de Produtividade	Entregas Esperadas
Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	A1	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Documentos informativos, técnicos e normativos. Tipos de documentos: ofícios, despachos, e-mails, portarias, planilhas, slides, relatórios, requerimentos, regimentos, documentos licitatórios, instruções normativas, resoluções, atas, determinações de serviço, editais, contratos, convênios, projetos, laudos técnicos, resumos de despachos e decisões, formulários, manuais, tutoriais, cartilhas, catálogos, elaboração de materiais de divulgação, ordens de serviço, comunicações internas e externas, bases de conhecimento, mapeamento de processos, dentre outros
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	A2	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Atividade efetuada no processo As atividades pode ser triagem, análise, elaboração de documentos, distribuição e tramitação de processos e realização de pesquisa de processos.
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	A3	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Informações registradas/atualizadas ou documentos produzidos
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Participação em reuniões	A4	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Participação realizada
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Monitoramento, processamentos dedados e cargas em sistemas	A5	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Rotina de monitoramento, processamento e cargas realizados
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Atendimento a serviços digitais	A6	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Sistemas de atendimento atualizados ou emails/rede sociais institucionais respondidos
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	

		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Desenvolvimento e atualização de software	A7	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Código elaborado ou testes/validação ou revisão de código concluída
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Atendimento a chamados de tecnologia da informação	A8	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Sistemas de atendimento atualizados ou e-mails respondidos
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Prestação de consultoria interna e externa	A9	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Documento concluído (ata, relatório, email ou outros)
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de servidores (público interno e externo)	A10	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Atividades de capacitação e desenvolvimento de servidores concluídas (cursos, seminários, eventos, outros)
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Realização de eventos	A11	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Eventos realizados (documentos de planejamento, execução e controle)
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	A12	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Material elaborado
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Planejamento e execução de projetos	A13	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Atividade do projeto registrada em sistema específico para

		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	gestão de projetos
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	A14	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Atividades de treinamento concluídas através de reuniões ou treinamentos EAD
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	A15	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Orientações e respectivos serviços concluídos
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Atendimento ao público	A16	V		24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Atendimento realizado no período definido pela chefia
		IV		18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III		12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II		6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I		15 minutos a 6 horas	0	
Assessoria e secretariado	A17	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Assessoria ou atendimento realizado no período definido pela chefia
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)	A18	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Acervo identificado/organizado; acervo conservado/restaurado
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Visitas técnicas	A19	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Laudos e relatórios
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Consultas assistenciais e ocupacionais	A20	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Consulta realizada e registrada

(atividade específica da área de saúde)		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Perícias médicas e odontológicas	A21	V		24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Perícia realizada e registrada
		IV		18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III		12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II		6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I		15 minutos a 6 horas	0	
Entrevista psicossocial	A22	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Entrevista realizada e registrada
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Avaliação multiprofissional	A23	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Avaliação realizada e registrada
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Atividades de Laboratório e Serviços de Saúde (Higienização e desinfecção de material, calibração de instrumentos, dentre outras)	A24	V		24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Ambiente/materiais/instrumentos preparados para/em condição/de uso
		IV		18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III		12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II		6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I		15 minutos a 6 horas	0	
Suporte / auxílio aos profissionais odontólogos e médicos	A25	V		24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Consulta realizada e registrada
		IV		18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III		12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II		6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I		15 minutos a 6 horas	0	
Ensaio e estudo individual para concertos e apresentações artísticas dos grupos de música	A26	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Performance apresentada
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Atendimento aos órgãos de controle e	A27	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Respostas enviadas e/ou estudo/ensaio realizado

órgãos externos à Universidade		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Articulação para o desenvolvimento de parcerias institucionais	A28	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Registro das comunicações com a instituição parceira
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados	A29	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Atividades concluídas
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais	A30	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Entregas Relação de itens patrimoniáveis, relatório de itens patrimoniados, termos de comodato de itens provenientes de projetos, relatório de localização dos itens patrimoniados.
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	A31	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Atividades concluídas
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Fiscalização e Acompanhamento de Contratos	A32	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Fiscalização executada; documentos de planejamento, execução e controle
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Manutenção e Conservação de Bens (móveis e imóveis)	A33	V		24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Fiscalização, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis
		IV		18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III		12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II		6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I		15 minutos a 6 horas	0	
Consulta e assistência veterinária	A34	V		24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Consulta realizada e registrada

		IV		18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III		12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II		6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I		15 minutos a 6 horas	0	
Produção de alimentos	A35	V		24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	alimento produzido
		IV		18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III		12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II		6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I		15 minutos a 6 horas	0	
Treinamento e Supervisão de alunos/estagiários	A36	V	24 horas e 15 minutos a 40 horas	24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Treinamento e supervisão realizadas
		IV	18 horas e 15 minutos a 24 horas	18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III	12 e 15 minutos a 18 horas	12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II	6 horas e 15 minutos as 12 horas	6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I	15 minutos a 6 horas	15 minutos a 6 horas	0	
Reprografia (aplicação de técnicas para reproduzir documentos dentro de padrões e formatos pré-estabelecidos)	A37	V		24 horas e 15 minutos a 40 horas	0	Documento reproduzido em outro formato; Documento Digitalizado, Microfilme gerado, reprodução de cópias executada
		IV		18 horas e 15 minutos a 24 horas	0	
		III		12 e 15 minutos a 18 horas	0	
		II		6 horas e 15 minutos as 12 horas	0	
		I		15 minutos a 6 horas	0	

## SEÇÃO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA

## COMUNICADO 3 CEL/TCE 03/2022

## HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PARA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS TCE nº 17 de 26 de agosto de 2022, informa que, durante o período previsto no EDITAL CEL/TCE 03/2022 para inscrição de candidatos para consulta de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

- Chapa: **Motiva Agrícola**
- Coordenadora: Roberta Jimenez de Almeida Rigueira Matrícula SIAPE 2212879
- Vice Coordenadora: Dirlane de Fátima do Carmo Matrícula SIAPE 1742297

Em 05 de novembro de 2022

ERIC SERGE SANCHES

PRESIDENTE

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
INSTITUTO BIOMÉDICO  
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

Edital PPGCB 05/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGCB do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao **MESTRADO**, na forma deste Edital.

**1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES:**

**Áreas de concentração:** Fisiologia e Farmacologia.

**Linhas de Pesquisa:**

Fisiologia

- Endocrinologia e metabologia
- Fisiopatologia cardiometabólica: modelos clínicos e experimentais
- Fisiopatologia celular e molecular
- Neurofisiologia do comportamento
- Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse

Farmacologia

- Ação sistêmica dos fármacos e fármacos experimentais: modelos clínicos e experimentais
- Biomarcadores e alvos para terapia anti-tumoral
- Consequências comportamentais e neuroquímicas da exposição a substâncias psicoativas
- Desvendando a neurobiologia do TDAH
- Neuroquímica e neurofarmacologia
- Neurotransmissão autonômica: regulação e função no sistema reprodutor
- Prospecção de moléculas naturais e sintéticas com propriedade antiofídica e antihemostática

**ORIENTADORES:**

- 1- André Fully
- 2- Antonio Claudio da Nóbrega
- 3- Eliete Dalla Corte Frantz
- 4- Elisabeth Marostica
- 5- Etel Rodrigues Gimba
- 6- Fernanda Carla Ferreira de Brito
- 7- Isabel Antunes David
- 8- Izabela Mocaiber Freire
- 9- Karen Jesus de Oliveira
- 10- Karin da Costa Calaza
- 11- Leticia de Oliveira

- 12- Mirtes Garcia Pereira
- 13- Natália Galito Rocha Ayres
- 14- Pablo Pandolfo
- 15- Pedro Paulo da Silva Soares
- 16- Regina Cussa Kubrusly

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 6 (seis) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo 2 vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados e 25% a pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas, seguindo a política de ações afirmativas preconizada pela portaria do MEC número 13 de 2016. Para os candidatos com deficiência será reservada uma vaga adicional.

a) O PPCB se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes não brasileiros ou estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de livre concorrência que não se enquadrem neste perfil, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

c) Na ficha de inscrição haverá um campo para que os candidatos declarem, se desejarem, sua raça/cor. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos/pardos) ou indígenas, devem preencher o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar, caso desejarem, por participar da política de ações afirmativas citada acima.

d) Na ficha de inscrição haverá também um campo para que as candidatas mães declarem, se desejarem, se possuem filhos com idade menor que 12 anos. As candidatas que declararem possuir filhos com idade menor que 12 anos podem optar, caso desejarem, por participar da política de apoio à maternidade. Ao optar por participar da ação afirmativa relacionada à maternidade, a candidata mãe deve anexar, junto com os demais documentos necessários para inscrição, a certidão de nascimento do seu filho(a) mais novo.

e) O(A) candidato(a) pode optar por participar de apenas uma ação afirmativa em cada processo seletivo.

### 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas online. Todos os documentos devem ser enviados para os e-mails: mirtes\_pereira@id.uff.br (Coordenação) e pcb.cmb@id.uff.br (Secretaria)

**Período: 8 a 15 de novembro de 2022.**

#### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;
- 4.2 Cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;
- 4.3 Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país e histórico escolar do curso de graduação. Na ausência de diploma ou declaração de conclusão de curso, a comissão de seleção poderá considerar para inscrição apenas o histórico escolar.
- 4.4 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.
- 4.5 Ficha de inscrição;
- 4.6 Anteprojeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas (excluindo capa e referências). O anteprojeto deverá incluir: Título, Nome do candidato e dos(s) orientador(es), Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados esperados, Cronograma e Bibliografia . Deve ser redigido com letra Arial 12, margem 2,5 x 2,5 x 2,5 x 2,5cm, espaçamento entre linhas de 1,5.
- 4.7 Carta de apresentação ou aceite do orientador;
- 4.8 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
  - (a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
  - (b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
  - (c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- 4.9 Certidão de nascimento do filho(a) mais novo. Necessário apenas para as candidatas mães que optarem por participar das ações afirmativas relacionadas à maternidade.
- 4.10 Formulário de autodeclaração de cor/etnia para os candidatos que optarem por participar da política de ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas.

**ATENÇÃO:** Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até o dia 17 de novembro de 2022.

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) A ficha de inscrição e o formulário de autodeclaração de raça/etnia serão disponibilizados pela secretaria e também podem ser obtidos no site do programa
- d) Os documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (MESTRADO), deverão ser apresentados **obedecendo à ordem dos itens do curriculum**.
- e) Os originais de todos títulos e documentos devem ser guardados pelo candidato e apresentados quando solicitados pela secretaria ou pela banca.

## 5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro avaliações, compreendendo:

1ª. Prova de conteúdo – prova escrita com avaliação de conteúdos em Ciências Biomédicas (Fisiologia ou Farmacologia) (eliminatória);

2ª. Prova escrita de língua inglesa (eliminatória);

3ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória) - Ver critérios no anexo II;

4ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória) - ver critérios no anexo I.

### 5.1. Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

### 5.2 Prova de conteúdo:

- A prova será baseada em artigos científicos da área que serão disponibilizados no site do programa e/ou enviados por e-mail, no prazo de pelo menos uma semana antes da prova, para os candidatos inscritos.

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de compreensão de um texto científico e a capacidade de expressão escrita;

- A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

### Bibliografia básica para conhecimentos gerais em Fisiologia e Farmacologia:

- As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. Laurence L. Brunton, Randa Hilal-Dandan, Björn C. Knollmann. Editora AMGH; 13ª edição, 2018.

- Fisiologia. Margarida de Mello Aires. Guanabara Koogan 5ª edição, 2018.

### 5.3 Prova Oral -Defesa de anteprojeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato. Como mencionado acima, o projeto escrito, entregue na inscrição no processo seletivo, deverá conter no máximo seis páginas (excluindo capa e referências) e incluir: Título, Nome do candidato e dos(s) orientador(es), Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados esperados, Cronograma e Bibliografia. Deve ser redigido com letra Arial 12, margem 2,5 x 2,5 x 2,5 x 2,5cm, espaçamento entre linhas de 1,5.

- A prova oral versará ainda sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso (anexo II).
- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de dissertação que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;
- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório.

#### 5.4 - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;
- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.
- As candidatas que optarem por ações afirmativas relacionadas à maternidade terão o fator de correção de 1,27 aplicado sobre sua nota de currículo.

#### 6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para os candidatos aprovados será computado uma média final a partir da média ponderada das notas obtidas nas três provas da seleção: Prova de Conteúdo (peso 2), Prova Oral-Defesa de Anteprojeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 1)
- Os candidatos (as) aprovados que optarem por participar das ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas terão o fator de correção de 1,27 aplicado sobre sua média final.
- Os candidatos aprovados serão então classificados pela sua média final, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

#### 7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova Escrita de Língua Inglesa: 18/11/2022
- b) Prova Escrita de Conteúdo: 18/11/2022
- c) Prova Oral-Defesa de Anteprojeto: 21/11/2022

Local e hora: a ser divulgado pela secretaria do programa.

#### 8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 25 de novembro de 2022 e estarão disponíveis na secretaria do PPGCB e/ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

#### 9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2022 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

**10- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 04 de novembro de 2022.

MIRTES GARCIA PEREIRA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

#####

## ANEXO I

Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPCB

## 1. Títulos

Especialização
----------------

## 2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis Referência)

1ª autoria
------------

Outras posições de autoria
----------------------------

## 3. Publicações em revistas indexadas B4 a B2 (Qualis Referência)

1ª autoria
------------

Outras posições de autoria
----------------------------

## 4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C
----------------------------------

Capítulo de livro com ISSN
----------------------------

Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
--

Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
--

Resumo publicado em Congressos no Exterior
--

Apresentação Oral em Congresso
--------------------------------

Resumo publicado em congressos no Brasil
--

## 5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
-----------

Sem bolsa
-----------

## 6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
---

Congressos fora do Brasil
---------------------------

Congressos no Brasil
----------------------

Menção Honrosa
----------------

## 7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
---------------------------

Aulas ministradas fora da área
--------------------------------

Tutoria
---------

Monitoria ou Iniciação a Docência
-----------------------------------

## 8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
----------------------------------

Organização de Eventos
------------------------

Anexo IICritérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

## SEÇÃO III

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.069A, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe de Professor Associado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.169057/2022-57,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

Art. 2º - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição: TITULARES  
Luis Alberto Duncan Rangel José Adilson de Castro  
Nadja Valéria Vasconcellos de Avila

## SUPLENTE

Paulo Rangel Rios  
Luciano Pessanha Moreira

Art. 3º - Revogar a Resolução CEPEX/UFF nº 1.069 de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

## RESOLUÇÃO GGX/EGA/UFF Nº 6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Decide sobre o aproveitamento de carga horária excedente de disciplinas optativas de ênfase e atividades complementares para integralização curricular dos prováveis formandos do Semestre Letivo 2022.1.

**O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de cento e oitenta (180) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

Diana Margarita Torres Jiménez – matrícula 718057074

Gabriel de Assis Ramalho Lopes – matrícula 217057102

Vitor Novaes – matrícula 020057119

Art. 2º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de cento e vinte (120) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns do seguinte estudante:

Carolina Silverio Lobo – matrícula 116057007

Daniel Alves Paiva – matrícula 116057008

Vinícius Aranha de Medeiros – matrícula 117057022

Art. 3º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas (300) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Lara Cristina Alves de Queiroz – matrícula 117057011

Art. 4º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas e sessenta (360) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns do seguinte estudante:

Pedro Pinto Kolblinger White – matrícula 112057021

Art. 5º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de noventa (90) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Luiza Pinheiro Machado Castagna – matrícula 119057018

Art. 6º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de quarenta (40) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Michael Kevin Alosse – matrícula 717057114

Art. 7º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de duzentas e oitenta (280) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Sofia Cardoso de Gouveia Couto – matrícula 216057114

Art. 8º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de cento e noventa (190) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns do seguinte estudante:

Luan de Araújo Rodrigues – matrícula 117057006

Art. 9º. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de sessenta (60) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:  
Marcella Tonini Correa – matrícula 117057028

Art. 10. Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de dezesseis (16) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Atividades Complementares (ACs) da seguinte estudante:  
Maria Fernanda Barreiras Dias Correa – matrícula 218057084

Art. 11. Esta Resolução substitui a Resolução *Ad Referendum* GGX/EGA/UFF nº 6, de 23 de agosto de 2022.

Art 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado, no dia 04 de novembro de 2022.

FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NÚÑEZ

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

SIAPE 2495399

#####

## SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 87, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autorização - Docente

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX nº 561/2016, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

**ANA PAULA ANTUNES ROCHA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Turismo e Patrimônio (PPGTURPATRI) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP), em Outro Preto – MG, de 01/03/2023 a 29/02/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.186778/2022-21).

**CEZAR AVILA MIGLIORIN**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP), em São Paulo - SP, de 01/03/2023 a 28/02/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.185919/2022-99).

**SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), em Niterói - RJ, de 01/02/2023 a 31/01/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.184482/2022-76).

Autorização - Técnico-Administrativo

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, em observância ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

**PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE**, Enfermeiro-Área do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), para Doutorado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), em Niterói – RJ, de 16/11/2022 a 31/03/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.187414/2022-69).

**RACHEL DE CARVALHO DE REZENDE**, Enfermeiro da Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde (DPVS/CASQ), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), em Niterói - RJ, de 01/01/2023 a 30/09/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.182837/2022-92).

Retificação

RETIFICO a autorização de afastamento no País, referente a **MARCELO SANTANA FERREIRA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), publicada no BS-UFF nº 203, de 27/10/2022, Seção IV, p. 030, no que concerne ao período; onde se lê: "01/02/2023 a 01/02/2024", leia-se: "01/02/2023 a 31/01/2024" - (Proc. 23069.183032/2022-66).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD Nº 127/2022****Em, 27/05/2022****PROCESSO: 23069.031563/2003-10****INTERESSADO: WOLNEY DE CASTRO FIGUEIREDO****CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RETIFICAR** os períodos averbados do **RDD nº 197/2006**, referente ao período e o número de dias, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: 02/01/1973 a 04/04/1976, total:1189 dias; trabalhado no Sind. Trab. Ind. Met. Mecanicas e de Mat. Elétrico Niterói. **LEIA-SE**: 01/12/1973 a 04/04/1976, **total: 856 dias**, prestados como Contribuinte Individual.

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD Nº 128/2022****Em, 03/06/2022****PROCESSO: 23069.007446/2019-94****INTERESSADO: LUCI MARTINS VIANA****CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EXCLUIR** o período de 01/03/1976 a 31/12/1976, total: 306 dias prestados como monitor na Universidade Federal de São Carlos, do **RDD que consta no expediente 60302/94-92, publicado no BS 153 do mês 09/1994.**

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES  
RDD Nº 129/2022**

Em, 27/05/2022

**PROCESSO:** 23069.078204/2013-90

**INTERESSADO:** CONCEIÇÃO MOTA XAVIER MARINS

**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**RETIFICAR** os períodos averbados do **RDD nº 184/2016, referente ao período**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: 01/04/1980 a 01/02/1982; **LEIA-SE:** 01/04/1980 a 01/12/1982, total: 975 dias, prestados como DEMILLUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO VIA VAREJO S/A.

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº 132/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
004444/2019-43	LIVIA ROSA COELHO DA COSTA LESSA	2151724	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12/08/2014	01/01/2000 A 30/01/2004  01/03/2004 A 11/08/2014	1490  3816	PREFEITURA DE IGUABA GRANDE  PREFEITURA DE IGUABA GRANDE	OFICAL ADMINISTRATIVO  SECRETÁRIO DE ESCOLA	ART. 103-I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 06/06/2022

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA

#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD Nº 133/2022****Em, 03/06/2022****PROCESSO: 23069.056691/2012-59****INTERESSADO: ADRIANA GUIMARÃES BARBOSA****CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**RETIFICAR** o período averbado do **RDD nº 162/2013**, referente ao período e ao número de dias, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:** 02/08/1982 a 30/09/1983, total: 425 dias, trabalhados na Newmarket Comércio e Representações LTDA. **LEIA-SE:** 02/08/1982 a 02/08/1993, total: 366 dias.

Fabiano Alvares de Oliveira  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD Nº 134/2022**Em, **03/06/2022****PROCESSO: 23069.042517/2012-29****INTERESSADO: MARIA THEREZA BAPTISTA WADY****CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RETIFICAR** o período averbado do **RDD nº 129/2013**, referente ao número de dias, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:** 16/07/1982 a 24/08/1994, total:3890 dias, trabalhados na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **LEIA-SE:** 16/07/1982 a 24/08/1994, total: **3638 dias**.

Fabiano Alvares de Oliveira  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD Nº 135/2022****Em, 06/06/2022****PROCESSO: 23069.079025/2008-11****INTERESSADO: CASSIA GONÇALVES SANTOS****CARGO: ENFERMEIRA**

**RETIFICAR** o período averbado do **RDD nº 168/2008**, referente ao período e ao número de dias, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:** 16/02/1993 a 19/03/2000, total: 2589 dias; **LEIA-SE:** 16/02/1993 a 22/09/2003 total: **3871 dias**, prestados a Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº 147/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
003396/2019-76	KARLA CRISTINA DE ARAÚJO DALLIER RODRIGUES	1672202	CONTADOR	15/01/2009	01/09/2002 A 30/11/2008	2283	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NITERÓI	ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ART. 103-I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 13/06/2022

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. N° 148/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
079025/2008-11	CASSIA GONÇALVES SANTOS	2314580	ENFERMEIRO	01/10/2003	01/03/1988 A 04/04/1988	35	SIGNO PROPERTIES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÃO INFORMADO	ART. 103-V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 13 /06/ 2022

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA

#####

## RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 149/2022

Em, 06/06/2022

**PROCESSO: 23069.021016/2019-85**

INTERESSADO: CATIA REGINA ALVES DE CARVALHO FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

**RETIFICAR** o período averbado do **RDD nº 217/2019**, referente ao número de  dias, conforme abaixo:**ONDE SE LÊ:** 11/04/1988 a 08/10/2009, total: 7851 dias; **LEIA-SE:** 11/04/1988 a 08/10/2009 total: **7844 dias**, prestados à Secretaria de Estado de Saúde.

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº 150/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
041764/2019-84	KATIA AYRES MONTEIRO	2145382	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	05/08/2002	29/01/1987 A 30/03/1987 31/03/1987 A 31/12/1994 07/02/1995 A 01/07/1995 01/08/1995 A 10/07/1996 01/10/1996 A 30/06/1997 01/08/1997 A 30/04/1998 01/10/1998 A 30/11/1999 01/12/1999 A 13/02/2000 14/02/2000 A 11/07/2002	61 2833 145 345 273 273 426 75 879	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NITERÓI FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS UFF CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL FUNDAÇÃO OCTACILIO GUALBERTO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO PROFESSOR NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO PROFESSOR	ART. 103-V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 13 /06 / 2022

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 239/2022

Interessado: ELIZABETE SILVA VELLOSO DE MARGARIDO RIBEIRO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.187586/2022-32

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a ELIZABETE SILVA VELLOSO DE MARGARIDO RIBEIRO na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUIS FILIPE MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO, cargo de PROFESSOR 3º GRAU desta Universidade falecido(a) em 14/09/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 03 de novembro de 2022.

Ubirajara Porto da Silva  
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 03/11/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 03/11/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1127100** e o código CRC **3D11ABEF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.165379/2021-46

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 255/2021**

DATA: **03/11/2022**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.165379/2022-46**

INTERESSADO: **DAIANA DA COSTA INACIO**

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

DECISÃO: **GAR, em**

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/12/2022**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **20 (VINTE)** para **40 (QUARENTA)** horas, do(a) servidor(a) **DAIANA DA COSTA INACIO**, matrícula SIAPE nº **1531925**, no cargo de **Enfermeira**, lotado(a) **HUAP**.

**Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.**

Reitor

Publique-se

**Fabiano Alvares de Oliveira**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

*Assinatura digital*



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 03/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1125823** e o código CRC **B6F4075C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.181338/2022-88

Interessado: Marcia Freitas de Carvalho

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 256/2022**

DATA: **03/11/2022**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.181338/2022-88**

INTERESSADO: **Marcia Freitas de Carvalho**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/12/2022**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **30 (TRINTA)** para **40 (QUARENTA)** horas, do(a) servidor(a) **Marcia Freitas de Carvalho**, matrícula SIAPE nº **1948328**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) **DIVISAO DE PATRIMONIO MOVEL**.

**Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.**

Reitor

Publique-se

**Fabiano Alvares de Oliveira**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

*Assinatura digital*



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1125889** e o código CRC **2D7565D6**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 97/2022, de 04 de novembro de 2022.**

Designa Servidor para apurar supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 104.2022, em relação à empresa PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.188356/2022-91,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor, conforme tabela a seguir, para instruir Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade e apurar supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 104.2022, em relação à empresa PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
João Paulo Marques Moraes	1549110	Apurador e autoridade julgadora

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - Os trabalhos deverão ser executados conforme [INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAD/UFF N. 02/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.](#)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 05/11/2022, às 01:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1130228** e o código CRC **DD640EED**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 98/2022, de 04 de novembro de 2022.**

Designa Equipe de Planejamento para aquisição de materiais personalizáveis

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.188587/2022-02,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de aquisição de materiais personalizáveis nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Solicitante
Aline de Melo Trindade	1872530	Integrante Administrativo
Julia Pereira Lopes	1127099	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 06/11/2022, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1130900** e o código CRC **4F8A3421**.

---

Referência: Processo nº 23069.188587/2022-02

SEI nº 1130900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.851 de 31 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 223 de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.181474/2022-78**,

Resolve:

Art. 1º Conceder **pensão vitalícia** à(o) **NOELI PENHA DA SILVA**, na qualidade de **cônjuge** do(a) aposentado(a) **ROBERTO SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape **755905**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **10/09/2022**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 c/c art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (10/09/2022)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201851A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31743-7101 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.853 de 31 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.179565/2022-43, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) CARLA VALERIO CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 1488709, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) Escola de Extensão, a partir de 07/11/2022, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201853A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31729-5197 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------